

LEI Nº 597/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º- Esta Lei estabelece as Diretrizes Gerais para elaboração do Orçamento Programa do Município de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, relativo ao Exercício Financeiro de 2022.

Art. 2º- A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes da Lei Complementar 101 de 04/05/2000 tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão de receita:

I - fornecida pelos órgãos competentes, quanto as transferências legais da União e do Estado;

II - projetada, no concernente a tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a serem realizadas, considerando-se os efeitos de alterações na legislação, variação do índice de preços, crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas do demonstrativo de evolução nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º- Não será admitida reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo, salvo erro ou omissão de ordem técnica e legal.

§ 2º- As operações de crédito previstas não poderão superar o valor das despesas de capital constantes da Proposta Orçamentária.

Art. 3º - O montante das despesas fixadas acrescido da reserva de contingência não será superior ao das receitas estimadas.

Art. 4º- A reserva de contingência se destinará ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo Único – No último bimestre do exercício, contatado a inexistência de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, poderá o Executivo Municipal se utilizar para suplementação de dotações na manutenção de atividades.

Art. 5º - A manutenção de atividades incluídas dentro da competência do Município, já existentes no seu território, bem como a conservação e recuperação de equipamentos e obras já existentes terão prioridade sobre ações de expansão e novas obras.

Art. 6º- A conclusão de projetos em fase de execução pelo Município, terão preferência sobre novos projetos.

Art. 7º - Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos.

Art. 8º - Na fixação da despesa deverão ser observados os seguintes limites, mínimos e máximos:

I – as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não serão inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, incluídas as transferências oriundas de impostos consoante o disposto no artigo 212 da Constituição Federal;

II – as despesas com saúde não serão inferiores ao percentual (15%) definido na Emenda Constitucional nº 29;

III - as despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal incluindo a remuneração de agentes políticos, inativos e pensionistas e os encargos patronais não poderão exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida;

IV - as despesas com pessoal do Legislativo Municipal inclusive a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais e proventos de inatividade e pensões não será superior a 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável nos termos da Emenda Constitucional nº 25;

V - o Orçamento do Legislativo Municipal deverá ser elaborado considerando-se as limitações da Emenda Constitucional nº 25;

Art. 9º - Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente serão programados para a realização de despesas de capital após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional.

Art. 10 - Além da observância das prioridades e metas fixadas nesta Lei, a Lei Orçamentária e os seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se estiverem adequadamente contemplados os projetos em andamento, salvo se existentes recursos especificamente assegurados para a execução daqueles.

§1º - O Poder Executivo encaminhará ao Legislativo Municipal, até a data de envio do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, relatório dos projetos em andamento, informando percentual de execução e o custo total.

§2º – Serão entendidos como projetos em andamento aqueles cuja execução financeira, até 31 de março de 2021, ultrapassar vinte por cento do seu custo total estimado, conforme indicado no relatório do parágrafo anterior.

Art. 11 - As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2022, atendidas as despesas que constituem obrigação legal e constitucional do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram o orçamento fiscal e da seguridade social, são as constantes do Anexo I desta lei, as quais terão precedência na alocação dos

recursos no projeto da lei orçamentária de 2022 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

Parágrafo Único : - O Poder Executivo justificará, na mensagem que encaminhar a proposta orçamentária, a inclusão de outras despesas discricionárias em detrimento das prioridades e metas constantes do Anexo a que se refere o "caput" deste artigo.

Art. 12 - Na proposta da Lei Orçamentária a discriminação da receita e despesa será apresentada, respeitada a padronização estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional:

I - quanto a natureza da despesa, por Órgão e Unidade Orçamentária, detalhada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recurso sendo que o controle a nível de elemento e subelemento de despesa será efetuado no ato da realização do empenho, nos termos da legislação vigente:

II - quanto a classificação Funcional Programática, por função, subfunção e programa, detalhada em projetos, atividades e operações especiais;

Parágrafo 1º - A critério do Executivo Municipal poderá o orçamento ser elaborado em nível de detalhamento menor, quanto a natureza de despesa, que o de modalidade de aplicação.

Parágrafo 2º - Cada projeto, atividade ou operação especial será detalhado por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recurso.

Parágrafo 3º - A Lei Orçamentária incluirá os seguintes demonstrativos:

I - da receita, que obedecerá o disposto no artigo 2º, parágrafo 1º da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64, com alterações posteriores;

II - da natureza da despesa, para cada órgão e unidade orçamentária;

III - do programa de trabalho por órgãos e unidades orçamentárias, demonstrando os projetos e atividades de acordo com a classificação funcional programática;

IV - outros anexos previstos em Lei, relativos a consolidação dos já mencionados anteriormente;

Art. 13 - As emendas apresentadas pelo Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais a que se refere o artigo 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e no nível de detalhamento estabelecidos na elaboração da Lei Orçamentária.

Art. 14 - São nulas as emendas apresentadas à Proposta Orçamentária:

I - que não sejam compatíveis com esta Lei;

II - que não indiquem os recursos necessários em valor equivalente à despesa criada, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas suportadas pela mesma fonte de recurso, excluídas aquelas relativas às dotações de pessoal e seus encargos e ao serviço da dívida;

Art. 15 - Poderão ser apresentadas emendas relacionadas com a correção de erros ou omissões ou relacionadas a dispositivos do texto do Projeto de Lei.

Art. 16 - A existência de meta ou prioridade constante no Anexo I desta Lei, não implica na obrigatoriedade da inclusão da sua programação na Proposta Orçamentária.

Art. 17 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de “subvenções sociais”, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que preencham uma das seguintes condições:

I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação,

II – atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993.

Parágrafo Único - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular, emitida no exercício de 2022 por duas autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 18 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de “auxílios” para entidades privadas, ressalvadas, as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I – voltadas para ações de saúde de atendimento direto e gratuito ao público;

II – de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas municipais do ensino fundamental;

III – consórcios intermunicipais de saúde, legalmente instituídos e constituídos exclusivamente por entes públicos;

IV – Associações Comunitárias de Moradores, devidamente constituídas e registradas no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca, no concernente a auxílios destinados a execução de obras e aquisição de equipamentos de interesse comunitário;

V – entidades com personalidade jurídica, para em conjunto com o Poder Executivo Municipal desenvolverem ações relacionadas ao lazer e o esporte.

Art. 19 – A concessão de auxílios para pessoas físicas obedecerão preferencialmente os critérios estabelecidos pelos programas sociais que originam os recursos a serem aplicados, e no caso de recursos próprios do Município, será precedida da realização de prévio levantamento cadastral objetivando a caracterização e comprovação do estado de necessidade dos beneficiados.

§ 1º – Serão consideradas como carentes, pessoas cuja renda "per capita", não ultrapasse na média a 1/4 (um quarto) salário mínimo vigente no País por indivíduo que compõe a família, conforme Lei municipal 274/2007.

§ 2º - Independência de comprovação de renda a concessão de auxílios em casos de emergência ou calamidade pública assim declarados pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 20 – São excluídas das limitações de que tratam os artigos 18 e 19 desta lei, os estímulos concedidos pelo município para a implantação e ampliação de empresas ou indústrias no Município, cuja concessão obedecerá os critérios definidos na Lei Municipal nº 336 de 15/12/2009 e suas alterações.

Art 21 – A proposta orçamentária do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2022 deverá ser encaminhada ao Executivo Municipal, para fins de incorporação a proposta geral do Município até a data de 31 de agosto de 2021.

§ 1º - Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo serão repassados pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês.

§ 2º - Até o dia 05 do mês subsequente o Legislativo Municipal deverá encaminhar ao Executivo Municipal, para fins de incorporação a contabilidade geral do Município, o balancete financeiro mensal e os demonstrativos analíticos das despesas realizadas.

Art. 22 – A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2022 será encaminhada para apreciação do Legislativo até dia 30 de setembro de 2021.

§ 1º – A proposta orçamentária deverá ser composta dos quadros e demonstrativos constantes da legislação específica.

§ 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar, no ato da elaboração dos orçamentos, as alterações necessárias no Anexo I das metas e prioridades para 2022 devido as modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município, bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, por alterações da legislação federal padronizadora, ocorridas após o encaminhamento da LDO/2022 à Câmara Municipal.

Art 23 - Se o Projeto de Lei do Orçamento de 2022 não for sancionado pelo Executivo até o dia 31 de dezembro de 2022 a programação dele constante poderá ser executada, enquanto a respectiva Lei não for sancionada, até o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação na forma do estabelecido na proposta remetida à Câmara Municipal.

Parágrafo Único - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Art. 24 - A execução orçamentária será efetuada mediante o princípio da responsabilidade da gestão fiscal através de ações planejadas e transparentes que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, seguridade social e outras, dívida consolidada, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita e

inscrição em restos a pagar, normas estas constantes da Lei Complementar 101, de 2000.

Art. 25 - Se no final de cada bimestre for verificado a ocorrência de desequilíbrio entre a receita e a despesa que possam comprometer a situação financeira do Município, o Executivo e o Legislativo Municipal promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na Legislação vigente e nesta Lei, dando-se assim, o equilíbrio entre receitas e despesas para fins da alínea a, I, 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único - No caso do Poder Legislativo não promover a limitação no prazo estabelecido no "caput" deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a limitar os repasses dos valores financeiros, segundo a realização efetiva das receitas no bimestre.

Art. 26 - Não serão objeto de limitação as despesas relativas:

- I - a obrigações constitucionais e legais do Município;
- II - ao pagamento do serviço da dívida pública fundada, inclusive parcelamentos de débitos;
- III - despesas fixas com pessoal e encargos sociais enquanto o Município se mantiver num patamar de até 95% (noventa e cinco por cento) do limite máximo para realização de dispêndios com pessoal constante do artigo 20 da Lei Complementar 101, de 2000;
- IV - despesas vinculadas a uma determinada fonte de recurso, cujos recursos já estejam assegurados ou o respectivo cronograma de ingresso esteja sendo normalmente executado.

Art 27.- Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, aos órgãos da Administração Direta e Indireta e Fundos Municipais, observado o disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000, bem como, ainda, as disponibilidades financeiras do município.

Art. 28 - Ocorrendo a superação do patamar de 95% (noventa e cinco por cento) do limite aplicável ao Município para as despesas com pessoal são aplicáveis aos Poderes Executivo e Legislativo as vedações constantes do Parágrafo Único, Inciso I a V do Artigo 22 da Lei Complementar 101, de 2000.

Parágrafo Único - No exercício financeiro de 2022, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal houver extrapolado seu limite legal de comprometimento, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 29 - O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo Único - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos a execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente.

Art 30 - O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só poderá ser aprovado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar 101, de 2000.

Parágrafo 1º - Aplicam-se à lei que conceda ou amplie benefício de natureza financeira ou patrimonial as mesmas exigências referidas no "caput" podendo a compensação, alternativamente, em todos os casos, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

Parágrafo 2º - São considerados incentivos ou benefícios de natureza tributária, para fins do "caput" deste artigo, os benefícios concedidos que alcancem, exclusivamente, determinado grupo de contribuintes e produzam redução da arrecadação potencial, aumentando consequentemente a disponibilidade econômica do contribuinte.

Art. 31 - Ocorrendo a necessidade de se efetuar contenção de despesas para o restabelecimento do equilíbrio financeiro, os cortes serão aplicados, na seguinte ordem:

I - novos investimentos a serem realizados com recursos ordinários do Tesouro Municipal;

II - investimentos em execução à conta de recursos ordinários ou sustentados por fonte de recurso específica cujo cronograma de liberação não esteja sendo cumprido;

III - despesas de manutenção de atividades não essenciais desenvolvidas com recursos ordinários;

IV - outras despesas a critério do Executivo Municipal até se atingir o equilíbrio entre receitas e despesas.

Art 32 - Os custos unitários de obras executadas com recursos do orçamento do Município, relativas à construção de prédios públicos, saneamento básico e pavimentação, não poderão ser superiores ao valor do Custo Unitário Básico – CUB, por m², divulgado pelo Sindicato da Indústria da Construção do Paraná, acrescido de até dez por cento para cobrir custos regionais não previstos no CUB.

Art 33 – Serão considerados, para efeitos do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000, na elaboração das estimativas de impacto orçamentário-financeiro quando da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, os seguintes critérios:

I – as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;

II – entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal 8.666, de 1993.

Art 34 – Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

I – considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II – no caso despesas relativas a prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art 35 – Os Poderes deverão elaborar e publicar em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único - No caso do Poder Executivo Municipal, o ato referido no caput conterá, ainda, metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita.

Art 36 - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos da Constituição Federal, a incluir na Lei Orçamentária autorização para:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação vigente;

II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente;

III – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total geral do orçamento fiscal, nos termos da legislação vigente;

IV transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal.;

V - proceder o remanejamento e a compensação entre as fontes, e a criação de fontes de recursos dentro da mesma dotação orçamentária, sem que tais alterações sejam computadas para fins do limite previsto no inciso III;

VI - proceder a utilização de recursos do cancelamento da dotação de Reserva de Contingência para a cobertura de créditos adicionais abertos para o atendimento das situações especificadas no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

Art. 37º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concorrente a segurança pública, assistência jurídica, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênio, ou instrumento congênere.

Art. 38 - No decorrer do exercício o Executivo fará, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre a publicação do relatório a que se refere o § 3º do artigo 165 da Constituição Federal, nos moldes do previsto no artigo 52 da Lei Complementar 101, de 2000, respeitados os padrões estabelecidos no § 4º do artigo 55 da mesma Lei.

Art. 39 - O Relatório de Gestão Fiscal obedecendo os preceitos do artigo 54, § 4º do artigo 55 e da alínea b, inciso II do artigo 63, todos da Lei Complementar 101 serão divulgados em até trinta dias após o encerramento do semestre, enquanto não ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, os quais uma vez atingidos, farão com que aquele relatório seja divulgado quadrimestralmente.

Art 40 - O projeto de lei orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2022, em valores correntes, destacando-se pelos menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 41 – O controle de custos da execução do orçamento será efetuado a nível de unidade orçamentária com o desdobramento nos projetos e atividades cuja execução esteja a ela subordinados.

Art. 42 - Os ajustes nas ações dos Programas do Plano Plurianul, bem como as suas alterações em suas metas física e financeira, ocorridas até a data do envio, deverão ser incluídas na proposta orçamentária para 2022.

Art. 43 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA,
ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE JULHO DE 2021.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal



Município de Bela Vista da Caroba - PR



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2022

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
IPTU	Outros benefícios	POPULAÇÃO EM GERAL	100.000,00	25.000,00	15.000,00	
ITBI	Outros benefícios	POPULAÇÃO EM GERAL	4.000,00	3.000,00	2.000,00	
ISSQN	Outros benefícios	POPULAÇÃO EM GERAL	4.000,00	3.000,00	2.000,00	
CONTRIBUIÇÃO MELHORIA TAXAS	DE Outros benefícios	POPULAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	
	Outros benefícios	POPULAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	
TOTAL			108.000,00	31.000,00	19.000,00	

FONTE: Sistema e-Pública (1207-2704-131). Unidade Responsável: Município de Bela Vista da Caroba - PR. Data da emissão: 05/04/2021 e hora de emissão: 10:50.



Município de Bela Vista da Caroba - PR



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2022

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	25.978.598,61	61,11	22.857.634,86	63,03	26.271.563,59	60,96
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	16.529.431,99	38,89	13.408.468,24	36,97	16.822.396,97	39,04
TOTAL	42.508.030,60	100,00	36.266.103,10	100,00	43.093.960,56	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1464-6753-330). Unidade Responsável: Município de Bela Vista da Caroba - PR. Data da emissão: 05/04/2021 e hora de emissão: 10:50.



Município de Bela Vista da Caroba - PR



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2022

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) X 100	% RCL (a/RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) X 100	% RCL (b/RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) X 100	% RCL (c/RCL) X 100
Receita Total	19.787.834,00	0,00	0,000	0,000	21.172.982,38	0,00	0,000	0,000	22.866.820,97	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias (I)	19.768.834,00	0,00	0,000	0,000	21.152.652,38	0,00	0,000	0,000	22.844.864,57	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias Correntes	19.680.134,00	0,00	0,000	0,000	21.057.743,38	0,00	0,000	0,000	22.742.362,85	0,00	0,000	0,000
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	807.500,00	0,00	0,000	0,000	864.025,00	0,00	0,000	0,000	933.147,00	0,00	0,000	0,000
Contribuições	223.000,00	0,00	0,000	0,000	238.610,00	0,00	0,000	0,000	257.698,80	0,00	0,000	0,000
Transferências Correntes	18.566.634,00	0,00	0,000	0,000	19.866.298,38	0,00	0,000	0,000	21.455.602,25	0,00	0,000	0,000
Demais Receitas Primárias Correntes	83.000,00	0,00	0,000	0,000	88.810,00	0,00	0,000	0,000	95.914,80	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias de Capital	88.700,00	0,00	0,000	0,000	94.909,00	0,00	0,000	0,000	102.501,72	0,00	0,000	0,000
Despesa Total	16.461.434,00	0,00	0,000	0,000	17.613.734,38	0,00	0,000	0,000	19.022.833,13	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias (II)	16.407.434,00	0,00	0,000	0,000	17.555.954,38	0,00	0,000	0,000	18.960.430,73	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias Correntes	15.722.254,00	0,00	0,000	0,000	16.823.881,78	0,00	0,000	0,000	18.169.792,32	0,00	0,000	0,000
Pessoal e Encargos Sociais	8.990.530,00	0,00	0,000	0,000	9.619.867,10	0,00	0,000	0,000	10.389.456,47	0,00	0,000	0,000
Outras Despesas Correntes	6.731.724,00	0,00	0,000	0,000	7.204.014,68	0,00	0,000	0,000	7.780.335,85	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias de Capital	685.180,00	0,00	0,000	0,000	732.072,60	0,00	0,000	0,000	790.638,41	0,00	0,000	0,000
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (III) = (I – II)	3.361.400,00	0,00	0,000	0,000	3.596.698,00	0,00	0,000	0,000	3.884.433,84	0,00	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	3.361.400,00	0,00	0,000	0,000	235.298,00	0,00	0,000	0,000	287.735,84	0,00	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada	9.005,16	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Consolidada Líquida	(1.490.994,84)	0,00	0,000	0,000	(1.500.000,00)	0,00	0,000	0,000	(1.500.000,00)	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

FONTE: Sistema e-Pública (1460-6930-243). Unidade Responsável: Município de Bela Vista da Caroba - PR. Data da emissão: 05/04/2021 e hora de emissão: 10:49.



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
2232-6606-950

Página
1 / 3

Metas da Despesa

LDO 2022 - Valores em R\$

Descrição	2018			2019		
	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Realizado	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Realizado
Índice de deflação						
Despesas correntes			12.772.133,92			14.082.800,61
Pessoal e encargos sociais			7.393.570,37			7.789.744,74
Juros e encargos da dívida						
Outras despesas correntes			5.378.563,55			6.293.055,87
Despesas de capital			5.333.918,21			1.734.924,58
Investimentos			5.283.474,94			1.684.177,36
Custeados com recursos de alienação de ativos						1.510,00
Outros recursos			5.283.474,94			1.682.667,36
Inversões financeiras						
Concessão de empréstimos						
Aquisição de títulos de capital já integralizados						
Custeados com recursos de alienação de ativos						
Demais inversões financeiras						
Amortização da dívida			50.443,27			50.747,22
Custeados com recursos de alienação de ativos						
Outros recursos			50.443,27			50.747,22
Reserva de contingência						
Despesas correntes do regime geral de previdência						
Despesas correntes do RPPS						
Despesas primárias advindas de PPP						
Despesas Correntes Intraorçamentárias						
Pessoal e encargos sociais intra orçamentários						
Juros e encargos da dívida intra orçamentários						
Outras despesas correntes intra orçamentárias						
Despesas de Capital Intraorçamentárias						
Inventimentos intra orçamentários						
Inversões financeiras intra orçamentárias						
Amortização da dívida intra orçamentárias						



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

2232-6606-950

Página

2 / 3

Metas da Despesa

LDO 2022 - Valores em R\$

Descrição	2020			2021		
	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Realizado	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Realizado
Índice de deflação						
Despesas correntes			13.700.158,60		17.334.964,39	
Pessoal e encargos sociais			7.645.521,93		10.322.693,37	
Juros e encargos da dívida						
Outras despesas correntes			6.054.636,67		7.012.271,02	
Despesas de capital			2.397.740,45		398.115,05	
Investimentos			2.338.961,21		343.115,05	
Custeados com recursos de alienação de ativos			8.900,00			
Outros recursos			2.330.061,21		343.115,05	
Inversões financeiras						
Concessão de empréstimos						
Aquisição de títulos de capital já integralizados						
Custeados com recursos de alienação de ativos						
Demais inversões financeiras						
Amortização da dívida			58.779,24		55.000,00	
Custeados com recursos de alienação de ativos						
Outros recursos			58.779,24		55.000,00	
Reserva de contingência						
Despesas correntes do regime geral de previdência						
Despesas correntes do RPPS						
Despesas primárias advindas de PPP						
Despesas Correntes Intraorçamentárias						
Pessoal e encargos sociais intra orçamentários						
Juros e encargos da dívida intra orçamentários						
Outras despesas correntes intra orçamentárias						
Despesas de Capital Intraorçamentárias						
Inventimentos intra orçamentários						
Inversões financeiras intra orçamentárias						
Amortização da dívida intra orçamentárias						



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
2232-6606-950

Página
3 / 3

Metas da Despesa

LDO 2022 - Valores em R\$

Descrição	2022		2023		2024	
	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Previsto	Valor Constante
Índice de deflação						
Despesas correntes	15.722.254,00		16.823.881,78		18.169.792,32	
Pessoal e encargos sociais	8.990.530,00		9.619.867,10		10.389.456,47	
Juros e encargos da dívida						
Outras despesas correntes	6.731.724,00		7.204.014,68		7.780.335,85	
Despesas de capital	739.180,00		789.852,60		853.040,81	
Investimentos	685.180,00		732.072,60		790.638,41	
Custeados com recursos de alienação de ativos						
Outros recursos	685.180,00		732.072,60		790.638,41	
Inversões financeiras						
Concessão de empréstimos						
Aquisição de títulos de capital já integralizados						
Custeados com recursos de alienação de ativos						
Demais inversões financeiras						
Amortização da dívida	54.000,00		57.780,00		62.402,40	
Custeados com recursos de alienação de ativos						
Outros recursos	54.000,00		57.780,00		62.402,40	
Reserva de contingência						
Despesas correntes do regime geral de previdência						
Despesas correntes do RPPS						
Despesas primárias advindas de PPP						
Despesas Correntes Intraorçamentárias						
Pessoal e encargos sociais intra orçamentários						
Juros e encargos da dívida intra orçamentários						
Outras despesas correntes intra orçamentárias						
Despesas de Capital Intraorçamentárias						
Inventimentos intra orçamentários						
Inversões financeiras intra orçamentárias						
Amortização da dívida intra orçamentárias						



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1263-9419-445

Página
1 / 9

Metas da Receita

LDO 2022 - Valores em R\$

Descrição	2018			2019		
	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Realizado	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Realizado
Índice de deflação						
Receita Corrente Líquida (RCL)			16.099.999,10			16.088.026,89
Receitas correntes			16.099.999,10			16.088.026,89
Receita tributária			576.075,13			597.875,26
Impostos			525.707,90			541.218,93
Taxas			44.313,39			56.656,33
Contribuição de melhorias			6.053,84			
Receita de contribuições			173.269,27			166.797,81
Contribuições Sociais						
Contribuições de intervenção no domínio econômico						
Contribuição para custeio do serviço de iluminação p			173.269,27			166.797,81
Receita patrimonial			55.921,90			225.550,13
Receitas imobiliárias						1.334,07
Receitas de valores mobiliários			55.921,90			224.216,06
Aplicações financeiras			54.450,50			224.216,06
Outras receitas de valores mobiliários			1.471,40			
Receita de concessões e permissões						
Outras receitas patrimoniais						
Receitas agropecuárias						
Receita industrial						
Receita de serviços			97.865,83			62.062,48
Transferências correntes			15.196.866,97			14.994.694,37
Transferências intergovernamentais			15.187.097,22			14.994.694,37
Transferências da união			11.447.039,25			10.503.204,54
Cota parte do FPM			6.804.763,61			7.402.769,04
Complementação cota-parte do FPM						801.657,24
Cota-parte do ITR			2.001,00			2.888,33
Cota-parte da compensação financeira de rec						
Cota-parte compensação financeira recursos						
Cota-parte do FEP			142.199,39			142.576,41
Transferências de recursos do SUS			1.216.910,03			887.228,95
Transferências de recursos FNAS			235.600,01			204.897,90
Transferências financeiras do ICMS - LC n 87/			18.583,08			
Transferências de recursos do FNDE			3.026.982,13			1.061.186,67
Transferências do salário educação			108.186,26			115.713,07
Demais transferências de recursos do FN			179.928,30			91.103,26
Demais transferências da União			2.738.867,57			854.370,34
Transferências do Estado			2.586.457,99			3.091.848,47
Cota-parte do ICMS			2.324.196,88			2.322.100,26
Cota-parte do IPVA			204.633,72			208.195,51
Cota-parte do IPI			40.361,48			36.508,67
Cota-parte da CIDE						10.361,70
Demais transferências dos Estados			17.265,91			514.682,33



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1263-9419-445

Página
3 / 9

Metas da Receita

LDO 2022 - Valores em R\$

Outras receitas de capital intra orçamentárias



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1263-9419-445

Página
4 / 9

Metas da Receita

LDO 2022 - Valores em R\$

Descrição	2020			2021		
	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Realizado	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Realizado
Índice de deflação						
Receita Corrente Líquida (RCL)			16.688.899,34			
Receitas correntes			16.931.207,34		21.600.396,84	
Receita tributária			730.360,69		602.090,69	
Impostos			685.206,19		526.514,46	
Taxas			45.154,50		71.797,43	
Contribuição de melhorias					3.778,80	
Receita de contribuições			203.576,40		70.537,82	
Contribuições Sociais						
Contribuições de intervenção no domínio econômico						
Contribuição para custeio do serviço de iluminação p			203.576,40		70.537,82	
Receita patrimonial			24.585,06		7.778,81	
Receitas imobiliárias			285,54			
Receitas de valores mobiliários			24.299,52		7.778,81	
Aplicações financeiras			24.299,52		7.778,81	
Outras receitas de valores mobiliários						
Receita de concessões e permissões						
Outras receitas patrimoniais						
Receitas agropecuárias						
Receita industrial						
Receita de serviços			59.655,26		19.596,03	
Transferências correntes			15.913.029,93		20.900.393,49	
Transferências intergovernamentais			15.877.338,00		20.900.393,49	
Transferências da união			11.469.606,23		14.322.216,76	
Cota parte do FPM			7.054.187,67		11.893.180,97	
Complementação cota-parte do FPM			794.448,57		690.034,78	
Cota-parte do ITR			3.621,63		3.526,89	
Cota-parte da compensação financeira de rec						
Cota-parte compensação financeira recursos						
Cota-parte do FEP			141.867,66		120.921,98	
Transferências de recursos do SUS			1.645.969,79		1.058.814,94	
Transferências de recursos FNAS			243.617,24		308.602,98	
Transferências financeiras do ICMS - LC n 87/						
Transferências de recursos do FNDE			1.585.893,67		247.134,22	
Transferências do salário educação			109.821,43		134.980,56	
Demais transferências de recursos do FN			318.276,99		92.000,00	
Demais transferências da União			1.157.795,25		20.153,66	
Transferências do Estado			2.964.402,39		4.478.740,43	
Cota-parte do ICMS			2.396.131,64		3.904.772,40	
Cota-parte do IPVA			231.730,10		258.218,82	
Cota-parte do IPI			39.115,09		10.076,83	
Cota-parte da CIDE			8.584,30		12.422,70	
Demais transferências dos Estados			288.841,26		293.249,68	



<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Metas da Receita

LDO 2022 - Valores em R\$Transferência de capital intra orçamentárias



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1263-9419-445

Página
6 / 9

Metas da Receita

LDO 2022 - Valores em R\$

Outras receitas de capital intra orçamentárias



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1263-9419-445

Página
7 / 9

Metas da Receita

LDO 2022 - Valores em R\$

Descrição	2022		2023		2024	
	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Previsto	Valor Constante
Índice de deflação						
Receita Corrente Líquida (RCL)						
Receitas correntes	19.699.134,00		21.078.073,38		22.764.319,25	
Receita tributária	807.500,00		864.025,00		933.147,00	
Impostos	753.500,00		806.245,00		870.744,60	
Taxas	50.000,00		53.500,00		57.780,00	
Contribuição de melhorias	4.000,00		4.280,00		4.622,40	
Receita de contribuições	223.000,00		238.610,00		257.698,80	
Contribuições Sociais						
Contribuições de intervenção no domínio econômico						
Contribuição para custeio do serviço de iluminação p	223.000,00		238.610,00		257.698,80	
Receita patrimonial	19.000,00		20.330,00		21.956,40	
Receitas imobiliárias						
Receitas de valores mobiliários	19.000,00		20.330,00		21.956,40	
Aplicações financeiras	19.000,00		20.330,00		21.956,40	
Outras receitas de valores mobiliários						
Receita de concessões e permissões						
Outras receitas patrimoniais						
Receitas agropecuárias						
Receita industrial						
Receita de serviços	83.000,00		88.810,00		95.914,80	
Transferências correntes	18.566.634,00		19.866.298,38		21.455.602,25	
Transferências intergovernamentais	18.566.634,00		19.866.298,38		21.455.602,25	
Transferências da união	12.652.634,00		13.538.318,38		14.621.383,85	
Cota parte do FPM	10.400.000,00		11.128.000,00		12.018.240,00	
Complementação cota-parte do FPM	800.000,00		856.000,00		924.480,00	
Cota-parte do ITR	4.000,00		4.280,00		4.622,40	
Cota-parte da compensação financeira de rec						
Cota-parte compensação financeira recursos						
Cota-parte do FEP	156.000,00		166.920,00		180.273,60	
Transferências de recursos do SUS	960.474,00		1.027.707,18		1.109.923,75	
Transferências de recursos FNAS	107.160,00		114.661,20		123.834,10	
Transferências financeiras do ICMS - LC n 87/						
Transferências de recursos do FNDE	225.000,00		240.750,00		260.010,00	
Transferências do salário educação	115.000,00		123.050,00		132.894,00	
Demais transferências de recursos do FN	110.000,00		117.700,00		127.116,00	
Demais transferências da União						
Transferências do Estado	3.994.000,00		4.273.580,00		4.615.466,40	
Cota-parte do ICMS	3.400.000,00		3.638.000,00		3.929.040,00	
Cota-parte do IPVA	310.000,00		331.700,00		358.236,00	
Cota-parte do IPI	50.000,00		53.500,00		57.780,00	
Cota-parte da CIDE	10.000,00		10.700,00		11.556,00	
Demais transferências dos Estados	224.000,00		239.680,00		258.854,40	



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1263-9419-445

Página
8 / 9

Metas da Receita

LDO 2022 - Valores em R\$

Transferências dos Municípios					
Transferências de recursos do SUS					
Transferências a consórcios públicos					
Outras transferências dos Municípios					
Transferências dos Multigovernamentais	1.920.000,00		2.054.400,00		2.218.752,00
Transferências de recursos do FUNDEB	1.920.000,00		2.054.400,00		2.218.752,00
Demais transferências multigovernamentais					
Transferências de instituições privadas					
Transferências de pessoas					
Transferências de convênios					
Demais transferencias correntes					
Outras receitas correntes					
Multa e juros de mora					
Receita de dívida ativa					
Divida ativa tributária					
Divida ativa não tributária					
Demais receitas correntes					
Receita de capital	88.700,00		94.909,00		102.501,72
Operações de crédito					
Amortização de empréstimos					
Alienação de bens, direitos e ativos					
Alienação de bens móveis					
Alienação de bens imoveis					
Alienação de Bens Intangíveis					
Rendimentos de Aplicações Financeiras					
Transferência de capital	88.700,00		94.909,00		102.501,72
Transferências intergovernamentais	88.700,00		94.909,00		102.501,72
Transferências de convênios					
Demais transferências de capital					
Outras receitas de capital					
Receitas primárias advindas de PPP					
Receitas correntes intra orçamentárias					
Receitas tributárias intra orçamentárias					
Receita de contribuições intra orçamentárias					
Receita patrimonial intra orçamentárias					
Receitas agropecuárias intra orçamentárias					
Receita industrial intra orçamentárias					
Receita de serviços intra orçamentárias					
Transferencias correntes intra orçamentárias					
Outras receitas correntes intra orçamentárias					
Receitas de capital intra orçamentárias					
Operações de crédito intra orçamentárias					
Alienação de bens, direitos e ativos intra orçamentárias					
Amortização de empréstimos intra orçamentárias					
Transferência de capital intra orçamentárias					



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1263-9419-445

Página
9 / 9

Metas da Receita

LDO 2022 - Valores em R\$

Outras receitas de capital intra orçamentárias



Município de Bela Vista da Caroba - PR



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2022

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	530.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	(530.000,00)
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	(530.000,00)
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III-IV)	(530.000,00)

FONTE: Sistema e-Pública (1933-7089-916). Unidade Responsável: Município de Bela Vista da Caroba - PR. Data da emissão: 05/04/2021 e hora de emissão: 10:48.



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1179-9506-847

Página
1 / 3

Metas da Dívida Pública

LDO 2022 - Valores em R\$

Descrição	2018			2019		
	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Realizado	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Realizado
Índice de deflação						
Dívida consolidada			60.021,47			169.709,90
Divida mobiliária						
Outras dívidas			60.021,47			169.709,90
Deduções			1.094.187,55			2.079.374,98
Ativo disponível			1.888.496,88			2.132.874,98
Haveres financeiros						
(-) Restos a pagar processados			-794.309,33			-53.500,00
Receita de privatizações						
Passivos reconhecidos						



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1179-9506-847

Página
2 / 3

Metas da Dívida Pública

LDO 2022 - Valores em R\$

Descrição	2020			2021		
	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Realizado	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Realizado
Índice de deflação						
Dívida consolidada			122.605,09	65.805,13		
Divida mobiliária						
Outras dívidas			122.605,09	65.805,13		
Deduções			2.834.304,02	1.700.000,00		
Ativo disponível			2.834.304,02	1.700.000,00		
Haveres financeiros						
(-) Restos a pagar processados						
Receita de privatizações						
Passivos reconhecidos						



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1179-9506-847

Página
3 / 3

Metas da Dívida Pública

LDO 2022 - Valores em R\$

Descrição	2022		2023		2024	
	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Previsto	Valor Constante
Índice de deflação						
Dívida consolidada	9.005,16		0,00			
Divida mobiliária						
Outras dívidas	9.005,16		0,00			
Deduções	1.500.000,00		1.500.000,00		1.500.000,00	
Ativo disponível	1.500.000,00		1.500.000,00		1.500.000,00	
Haveres financeiros						
(-) Restos a pagar processados						
Receita de privatizações						
Passivos reconhecidos						

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2022

Ação: 0.91 Contribuições ao PASEP

Objetivo: Recolhimento do PASEP
Tipo: 0 - Operação Especial

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Unidade Orçamentária: 90001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Classificação Funcional

Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Classificação Programática

Programa: 0 - Operações Especiais
Objetivo: Pagamento das despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Valor Fiscal			Total: 0,00
Fonte de recurso			2022
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-		140.000,00
1504 - Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim.Não Prev	-		1.500,00
1512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	-		100,00
Total:			141.600,00



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1318-4093-968

Página
2 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2022

Ação: 0.92 Gestão da Dívida Pública

Objetivo: Pagamento das dívidas públicas

Tipo: 0 - Operação Especial

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 90001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Classificação Funcional

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Classificação Programática

Programa: 0 - Operações Especiais

Objetivo: Pagamento das despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
			Total:	0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Id-Uso			2022
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			59.000,00
			Total:	59.000,00

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2022

Ação: 0.93 Sentenças Judiciais / Precatórios

Objetivo: Pagamento de sentenças judiciais e precatórios
Tipo: 0 - Operação Especial

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Unidade Orçamentária: 90001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Classificação Funcional

Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Classificação Programática

Programa: 0 - Operações Especiais
Objetivo: Pagamento das despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
			Total: 0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso		
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-		
			Total: 173.000,00
			173.000,00

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2022

Ação: 0.99 Reserva de Contingência

Objetivo: Reserva de Contingência
Tipo: 0 - Operação Especial

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Unidade Orçamentária: 90001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Classificação Funcional

Função: 99 - Reserva de Contingência
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Classificação Programática

Programa: 0 - Operações Especiais
Objetivo: Pagamento das despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
			Total: 0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso		
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-		
			Total: 490.000,00
			490.000,00

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2022

Ação: 1.9 Patrulha Rodoviária Rural

Objetivo: Renovação e Aquisição dos equipamentos rodoviários rurais do município

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 605 - Abastecimento

Classificação Programática

Programa: 7 - Agricultura - Desenvolvimento Rural Sustentável

Objetivo: Fomentar a agricultura local de forma produtiva e sustentável, gerando renda e desenvolvimento.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
			Total:	0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso			Id-Uso	2022
1000 - Recursos Ordinários (Livres)			-	25.000,00
1501 - Receitas de Alienações de Ativos			-	15.000,00
			Total:	40.000,00



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1318-4093-968

Página
6 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2022

Ação: 1.11 Agroindustrialização Familiar Ecológica

Objetivo: incentivar a produção da agricultura familiar e a agroindustrialização de forma ecológica

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas

Classificação Programática

Programa: 7 - Agricultura - Desenvolvimento Rural Sustentável

Objetivo: Fomentar a agricultura local de forma produtiva e sustentável, gerando renda e desenvolvimento.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
			Total:	0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Id-Uso			2022
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			20.000,00
			Total:	20.000,00

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2022

Ação: 1.16 Construção, Ampliação ou Reforma de Creche

Objetivo: Manutenção, construção, reforma e ampliação de unidades escolares da educação infantil - creche.
Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Unidade Orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 9 - Educação de Qualidade a Todos
Objetivo: Ofertar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã. Elaborar estudos que viabilize a oferta da Educação Infantil afim de atingir a todas as crianças incluindo o público de 6 meses a 2 anos de idade. Planejar para possivelmente realizar a implantação da Educação em Tempo Integral para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2022
1 18 - Creche construída, reformada ou ampliada	1 - Taxa de Evasão Escolar	%	Anual	1,00
2 18 - Creche construída, reformada ou ampliada	1 - Taxa de Evasão Escolar	%	Anual	1,00
Total:				2,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2022
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica	-	6.000,00
Total:		6.000,00



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1318-4093-968

Página
8 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2022

Ação: 1.23 Construção, Ampliação ou Reforma de Escolas

Objetivo: Construção, Ampliação ou Reforma das escolas do município.

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 9 - Educação de Qualidade a Todos

Objetivo: Ofertar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã. Elaborar estudos que viabilize a oferta da Educação Infantil afim de atingir a todas as crianças incluindo o público de 6 meses a 2 anos de idade. Planejar para possivelmente realizar a implantação da Educação em Tempo Integral para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
			Total:	0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Id-Uso			2022
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-			6.000,00
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica	-			10.000,00
			Total:	16.000,00

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2022

Ação: 1.24 Ônibus / Micro-ônibus Escolar

Objetivo: renovação da frota de ônibus escolas do município
Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Unidade Orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 9 - Educação de Qualidade a Todos
Objetivo: Ofertar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã. Elaborar estudos que viabilize a oferta da Educação Infantil afim de atingir a todas as crianças incluindo o público de 6 meses a 2 anos de idade. Planejar para possivelmente realizar a implantação da Educação em Tempo Integral para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2022
3 26 - Aquisição de Ônibus / Micro-ônibus	1 - Taxa de Evasão Escolar	%	Anual	1,00

Total: 1,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Us	2022
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-	1.000,00
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica	-	1.000,00

Total: 2.000,00

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2022

Ação: 1.34 Estruturação da Rede de Serviços Públicos em Saúde

Objetivo: manutenção e aquisição de bens relacionados a estrutura para funcionamento das UBS

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 2 - Saúde em Dia

- Objetivo:
- Promover a prevenção e fortalecimento da atenção básica atendendo os princípios básicos do SUS (universalidade, equidade e integralidade) proporcionando qualidade de vida a toda a população;
 - Garantir a aplicação eficaz e transparente dos recursos destinados a atenção básica.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
			Total:	0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso			Id-Uso	2022
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			-	1.000,00
1518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			-	3.700,00
1520 - Bloco de Invest.Serviços de Saúde-Port.204-GM,2007 - Estadual			-	700,00
			Total:	5.400,00

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2022

Ação: 1.42 Renovação da Frota Rodoviária

Objetivo: Aquisição de novos equipamentos rodoviários

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação Funcional

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Classificação Programática

Programa: 8 - Atendimento de Qualidade em Obras e Serviço Público

Objetivo: Melhorar o tráfego das estradas municipais proporcionando mais qualidade de vida aos munícipes.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
			Total:	0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso			Id-Uso	2022
1000 - Recursos Ordinários (Livres)			-	20.000,00
1501 - Receitas de Alienações de Ativos			-	35.000,00
			Total:	55.000,00



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1318-4093-968

Página
12 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2022

Ação: 1.43 Pavimentação Poliédrica e Restauração das Estradas Vicinais

Objetivo: Pavimentação Poliédrica e restauração das estradas vicinais do município

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação Funcional

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 785 - Transportes Especiais

Classificação Programática

Programa: 8 - Atendimento de Qualidade em Obras e Serviço Público

Objetivo: Melhorar o tráfego das estradas municipais proporcionando mais qualidade de vida aos munícipes.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
			Total:	0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Id-Uso			2022
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			110.000,00
			Total:	110.000,00



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1318-4093-968

Página
13 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2022

Ação: 1.44 Pavimentação Asfáltica e Recape de Vias

Objetivo: Pavimentação asfáltica e recape de vias do município

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Classificação Programática

Programa: 8 - Atendimento de Qualidade em Obras e Serviço Público

Objetivo: Melhorar o tráfego das estradas municipais proporcionando mais qualidade de vida aos munícipes.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
			Total:	0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Id-Uso			2022
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			110.000,00
			Total:	110.000,00



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1318-4093-968

Página
14 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2022

Ação: 1.45 Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos

Objetivo: Construir, ampliar ou reformar prédios públicos

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação Funcional

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 8 - Atendimento de Qualidade em Obras e Serviço Público

Objetivo: Melhorar o tráfego das estradas municipais proporcionando mais qualidade de vida aos munícipes.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
			Total:	0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Id-Uso			2022
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			80.000,00
			Total:	80.000,00

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2022

Ação: 1.50 Estruturação do Centro de Referência da Assistência Social

Objetivo: Reforma, ampliação do centro, aquisição de móveis e equipamentos para o desenvolvimento das atividades do CRAS.
Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Unidade Orçamentária: 9003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 4 - Viabilizando a Inclusão Social
Objetivo: Assegurar proteção básica às famílias que residem no município, e desenvolver ações estratégicas na política pública de assistência social, visando a superação de vulnerabilidades sociais, por meio da inclusão social, a proteção, promoção e garantia de direitos de indivíduos, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade e risco social.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
			Total: 0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Us o		2022
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-		20.000,00
1940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	-		8.160,00
Total:			28.160,00



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1318-4093-968

Página
16 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2022

Ação: 1.62 Campos, Quadras e Centros Esportivos

Objetivo: Construção, ampliação e reforma de campos, quadras e centros esportivos do município.

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 11001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 3 - Esporte Para Qualidade de Vida

Objetivo: Promover diversos eventos esportivos e de lazer para nossos municípios, sempre respeitando e conhecendo os limites e as possibilidades do próprio corpo de forma a poder controlar algumas de suas atividades corporais com autonomia e a valorizá-las como recurso para manutenção de sua própria saúde;

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
			Total:	0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Id-Uso			2022
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			5.000,00
			Total:	5.000,00



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1318-4093-968

Página
17 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2022

Ação: 1.64 Imóveis Urbanos

Objetivo: Aquisição de imóveis e terrenos para disponibilização de infraestruturas para o fomento a industrialização no município.

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 12001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 8 - Atendimento de Qualidade em Obras e Serviço Público

Objetivo: Melhorar o tráfego das estradas municipais proporcionando mais qualidade de vida aos munícipes.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
			Total:	0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Id-Uso			2022
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			32.645,00
			Total:	32.645,00

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2022

Ação: 1.66 Manutenção e Expansão da Iluminação Pública

Objetivo: Gestão da iluminação pública no município, reforma e expansão da rede e manutenção mensal.

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 12001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Classificação Programática

Programa: 8 - Atendimento de Qualidade em Obras e Serviço Público

Objetivo: Melhorar o tráfego das estradas municipais proporcionando mais qualidade de vida aos munícipes.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
			Total: 0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Us o		2022
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-		20.000,00
1507 - COSIP-Contrib. de Iluminação Pública, Art.149-A,CF	-		223.000,00
Total:			243.000,00



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1318-4093-968

Página
19 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2022

Ação: 1.68 Gestão de Programas de Habitação Popular

Objetivo: Manutenção das atividades relacionadas a gestão de programas de habitação popular no município através do fundo municipal de habitação.

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 12002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Classificação Programática

Programa: 8 - Atendimento de Qualidade em Obras e Serviço Público

Objetivo: Melhorar o tráfego das estradas municipais proporcionando mais qualidade de vida aos munícipes.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:	0,00
Valor Fiscal					
Fonte de recurso	Id-Uso				2022
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-				10.000,00
Total:					10.000,00



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1318-4093-968

Página
20 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2022

Ação: 2.1 Gestão do Legislativo Municipal

Objetivo: Manter as atividades do legislativo municipal

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 2001 - Câmara Municipal de Bela Vista de Caroba

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Classificação Programática

Programa: 11 - Gestão e Apoio Legislativo

Objetivo: Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinantes, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do poder público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais e regimentais do órgão e seus membros.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
			Total:	0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Id-Uso			2022
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			1.104.075,00
			Total:	1.104.075,00



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1318-4093-968

Página
21 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2022

Ação: 2.2 Gestão do Gabinete do Prefeito

Objetivo: Manutenção das atividades do gabinete do prefeito

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Gestão Administrativa e Financeira

Objetivo: O Programa visa a Excelência na Gestão Administrativa / Financeira tendo como foco de atuação a gestão organizada e especializada em todas as Unidades.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
			Total:	0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Id-Uso			2022
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			348.580,00
			Total:	348.580,00

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2022

Ação: 2.3 Assessorias Diretas

Objetivo: Manutenção das atividades da assessoria direta - Jurídico.
Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Unidade Orçamentária: 2002 - ASSESSORIAS DIRETAS

Classificação Funcional

Função: 3 - Essencial à Justiça
Subfunção: 92 - Representação Judicial e Extrajudicial

Classificação Programática

Programa: 12 - Gestão Judiciária
Objetivo: Gestão dos processos judiciais do município.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
			Total:	0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Id-Uso			2022
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			98.500,00
			Total:	98.500,00



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1318-4093-968

Página
23 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2022

Ação: 2.4 Publicidade dos Atos Oficiais

Objetivo: Publicação e divulgação dos atos oficiais do município

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 3001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Gestão Administrativa e Financeira

Objetivo: O Programa visa a Excelência na Gestão Administrativa / Financeira tendo como foco de atuação a gestão organizada e especializada em todas as Unidades.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
			Total:	0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Id-Uso			2022
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			40.000,00
			Total:	40.000,00



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1318-4093-968

Página
24 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2022

Ação: 2.5 Administração Pública Municipal

Objetivo: Manter as atividades da administração municipal

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 3001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Gestão Administrativa e Financeira

Objetivo: O Programa visa a Excelência na Gestão Administrativa / Financeira tendo como foco de atuação a gestão organizada e especializada em todas as Unidades.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
			Total:	0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Id-Uso			
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			
			Total:	1.338.000,00
				1.338.000,00

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2022

Ação: 2.6 Finança Pública Municipal

Objetivo: Manutenção das atividades do departamento financeiro municipal

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Classificação Programática

Programa: 1 - Gestão Administrativa e Financeira

Objetivo: O Programa visa a Excelência na Gestão Administrativa / Financeira tendo como foco de atuação a gestão organizada e especializada em todas as Unidades.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
			Total: 0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso		
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-		
			Total: 441.000,00
			441.000,00



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1318-4093-968

Página
26 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2022

Ação: 2.7 Fomento a Agricultura Municipal e Desenvolvimento Econômico

Objetivo: Manutenção das atividades realizadas com o intuito de fomentar a agricultura municipal e desenvolvimento econômico

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 7 - Agricultura - Desenvolvimento Rural Sustentável

Objetivo: Fomentar a agricultura local de forma produtiva e sustentável, gerando renda e desenvolvimento.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
			Total:	0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Id-Uso			2022
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			582.300,00
			Total:	582.300,00



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1318-4093-968

Página
27 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2022

Ação: 2.8 Manutenção da Patrulha Rodoviária Rural

Objetivo: manutenção dos maquinários da agricultura

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 7 - Agricultura - Desenvolvimento Rural Sustentável

Objetivo: Fomentar a agricultura local de forma produtiva e sustentável, gerando renda e desenvolvimento.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
			Total:	0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Id-Uso			2022
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			165.000,00
			Total:	165.000,00



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1318-4093-968

Página
28 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2022

Ação: 2.10 Consórcio Intermunicipal PODSRFS do PR - CIFRA

Objetivo: Manutenção do Consórcio Intermunicipal PODSRFS do PR - CIFRA

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 7 - Agricultura - Desenvolvimento Rural Sustentável

Objetivo: Fomentar a agricultura local de forma produtiva e sustentável, gerando renda e desenvolvimento.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
			Total:	0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Id-Uso			2022
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			77.000,00
			Total:	77.000,00



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1318-4093-968

Página
29 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2022

Ação: 2.12 Preservação e Recuperação Ambiental

Objetivo: Desenvolver atividades com o intuito de desenvolver a preservação e a recuperação ambiental no município

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Classificação Programática

Programa: 10 - Município Verde

Objetivo: Programa ambiental inovador que estimulará a descentralização da gestão ambiental e a implementação de uma agenda ambiental estratégica.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
			Total:	0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Id-Uso			2022
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			10.000,00
			Total:	10.000,00



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1318-4093-968

Página
30 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2022

Ação: 2.13 Gestão da Educação, Cultura e Biblioteca Pública

Objetivo: Desenvolvimento das atividades administrativas da educação, cultura e da biblioteca pública.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 9 - Educação de Qualidade a Todos

Objetivo: Ofertar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã. Elaborar estudos que viabilize a oferta da Educação Infantil afim de atingir a todas as crianças incluindo o público de 6 meses a 2 anos de idade. Planejar para possivelmente realizar a implantação da Educação em Tempo Integral para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
			Total:
			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso		
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-		
			217.000,00
			Total:
			217.000,00

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2022

Ação: 2.14 Gestão da Educação Infantil - Creche

Objetivo: manutenção das atividades voltadas a educação infantil, creches municipais.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 9 - Educação de Qualidade a Todos

Objetivo: Ofertar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã. Elaborar estudos que viabilize a oferta da Educação Infantil afim de atingir a todas as crianças incluindo o público de 6 meses a 2 anos de idade. Planejar para possivelmente realizar a implantação da Educação em Tempo Integral para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
			Total:
			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso		2022
1101 - FUNDEB 70%	-		352.000,00
1102 - FUNDEB 30%	-		67.000,00
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-		92.500,00
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica	-		143.000,00
1107 - Salário Educação	-		29.000,00
			Total:
			683.500,00



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1318-4093-968

Página
32 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2022

Ação: 2.15 Merenda Escolar - Educação Infantil - Creche

Objetivo: Manutenção da distribuição e disponibilização da merenda para a creche municipal

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 9 - Educação de Qualidade a Todos

Objetivo: Ofertar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã. Elaborar estudos que viabilize a oferta da Educação Infantil afim de atingir a todas as crianças incluindo o público de 6 meses a 2 anos de idade. Planejar para possivelmente realizar a implantação da Educação em Tempo Integral para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
			Total:
			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso		
		2022	
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-	14.000,00	
1122 - PNAE Merenda Escolar	-	14.552,00	
			Total:
			28.552,00

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2022

Ação: 2.17 Gestão da Educação Infantil - Pré Escola

Objetivo: manutenção das atividades da educação infantil pré escola

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 9 - Educação de Qualidade a Todos

Objetivo: Ofertar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã. Elaborar estudos que viabilize a oferta da Educação Infantil afim de atingir a todas as crianças incluindo o público de 6 meses a 2 anos de idade. Planejar para possivelmente realizar a implantação da Educação em Tempo Integral para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
			Total:
			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso		
1101 - FUNDEB 70%	-		
1102 - FUNDEB 30%	-		
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-		
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica	-		
1107 - Salário Educação	-		
			Total:
			593.750,00

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2022

Ação: 2.18 Merenda Escolar - Educação Infantil - Pré Escola

Objetivo: Manutenção da Merenda Escolar da educação infantil - Pré escola

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 9 - Educação de Qualidade a Todos

Objetivo: Ofertar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã. Elaborar estudos que viabilize a oferta da Educação Infantil afim de atingir a todas as crianças incluindo o público de 6 meses a 2 anos de idade. Planejar para possivelmente realizar a implantação da Educação em Tempo Integral para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
			Total: 0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso		2022
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-		10.000,00
1122 - PNAE Merenda Escolar	-		8.480,00
			Total: 18.480,00

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2022

Ação: 2.20 Gestão do Ensino Fundamental

Objetivo: Manutenção das atividades do ensino fundamental nas escola do município.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 9 - Educação de Qualidade a Todos

Objetivo: Ofertar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã. Elaborar estudos que viabilize a oferta da Educação Infantil afim de atingir a todas as crianças incluindo o público de 6 meses a 2 anos de idade. Planejar para possivelmente realizar a implantação da Educação em Tempo Integral para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
			Total: 0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso		2022
1101 - FUNDEB 70%	-		876.000,00
1102 - FUNDEB 30%	-		91.000,00
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-		145.000,00
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica	-		76.000,00
1107 - Salário Educação	-		26.000,00
			Total: 1.214.000,00

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2022

Ação: 2.21 Merenda Escolar - Ensino Fundamental

Objetivo: Manutenção da merenda escolar do ensino fundamental nas escolas do município

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 9 - Educação de Qualidade a Todos

Objetivo: Ofertar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã. Elaborar estudos que viabilize a oferta da Educação Infantil afim de atingir a todas as crianças incluindo o público de 6 meses a 2 anos de idade. Planejar para possivelmente realizar a implantação da Educação em Tempo Integral para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
			Total:
Valor Fiscal			0,00
Fonte de recurso	Id-Uso		2022
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-		15.000,00
1122 - PNAE Merenda Escolar	-		21.968,00
Total:			36.968,00

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2022

Ação: 2.22 Transporte Escolar

Objetivo: Manutenção do transporte escolar no município.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 9 - Educação de Qualidade a Todos

Objetivo: Ofertar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã. Elaborar estudos que viabilize a oferta da Educação Infantil afim de atingir a todas as crianças incluindo o público de 6 meses a 2 anos de idade. Planejar para possivelmente realizar a implantação da Educação em Tempo Integral para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
			Total: 0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso	2022	
1102 - FUNDEB 30%	-	102.000,00	
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-	106.000,00	
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica	-	83.125,00	
1107 - Salário Educação	-	40.000,00	
1111 - Programa FNDE PNATE Transporte Escolar	-	65.000,00	
1117 - PETE - Transporte Escolar Estadual	-	135.000,00	
			Total: 531.125,00

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2022

Ação: 2.25 Gestão da Educação de Jovens e Adultos

Objetivo: Manutenção da educação de jovens e adultos
Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Unidade Orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 9 - Educação de Qualidade a Todos
Objetivo: Ofertar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã. Elaborar estudos que viabilize a oferta da Educação Infantil afim de atingir a todas as crianças incluindo o público de 6 meses a 2 anos de idade. Planejar para possivelmente realizar a implantação da Educação em Tempo Integral para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
			Total:	0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Id-Uso			2022
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-			15.000,00
			Total:	15.000,00



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1318-4093-968

Página
39 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2022

Ação: 2.26 Gestão da Educação Especial

Objetivo: Manutenção da educação especial no município de bela vista da caroba

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Classificação Programática

Programa: 9 - Educação de Qualidade a Todos

Objetivo: Ofertar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã. Elaborar estudos que viabilize a oferta da Educação Infantil afim de atingir a todas as crianças incluindo o público de 6 meses a 2 anos de idade. Planejar para possivelmente realizar a implantação da Educação em Tempo Integral para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
			Total:	0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Id-Uso			
1102 - FUNDEB 30%	-			
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-			
			Total:	90.000,00

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2022

Ação: 2.28 Eventos e Promoções Culturais

Objetivo: Apoio e realização de eventos e promoções culturais
Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Unidade Orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Classificação Programática

Programa: 14 - Cultura no Município
Objetivo: Promover políticas culturais.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
			Total:	0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso			Id-Uso	2022
1000 - Recursos Ordinários (Livres)			-	45.000,00
			Total:	45.000,00



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1318-4093-968

Página
41 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2022

Ação: 2.29 Gestão da Saúde Pública

Objetivo: Manutenção das atividades do departamento de saúde do município

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Saúde em Dia

Objetivo:

- Promover a prevenção e fortalecimento da atenção básica atendendo os princípios básicos do SUS (universalidade, equidade e integralidade) proporcionando qualidade de vida a toda a população;
- Garantir a aplicação eficaz e transparente dos recursos destinados a atenção básica.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
			Total:	0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Id-Uso			2022
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-			164.000,00
			Total:	164.000,00

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2022

Ação: 2.30 Conselho Municipal de Saúde

Objetivo: Manutenção das atividades do conselho municipal de saúde do município

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização

Classificação Programática

Programa: 2 - Saúde em Dia

Objetivo:

- Promover a prevenção e fortalecimento da atenção básica atendendo os princípios básicos do SUS (universalidade, equidade e integralidade) proporcionando qualidade de vida a toda a população;
- Garantir a aplicação eficaz e transparente dos recursos destinados a atenção básica.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
			Total: 0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Use		2022
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-		15.000,00
1491 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Estadual	-		4.000,00
			Total: 19.000,00

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2022

Ação: 2.31 Atenção Primária a Saúde

Objetivo: Manutenção das atividades direcionadas a atenção básica/primária no município

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 2 - Saúde em Dia

Objetivo:

- Promover a prevenção e fortalecimento da atenção básica atendendo os princípios básicos do SUS (universalidade, equidade e integralidade) proporcionando qualidade de vida a toda a população;
- Garantir a aplicação eficaz e transparente dos recursos destinados a atenção básica.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
			Total:
			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso	2022	
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-	1.420.400,00	
1491 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Estadual	-	10.000,00	
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	740.000,00	
			Total:
			2.170.400,00

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2022

Ação: 2.33 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Objetivo: Manutenção das atividades de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar do município inclusive as voltadas para ao atendimento da pessoa com deficiência.
Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Unidade Orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 2 - Saúde em Dia
Objetivo:

- Promover a prevenção e fortalecimento da atenção básica atendendo os princípios básicos do SUS (universalidade, equidade e integralidade) proporcionando qualidade de vida a toda a população;
- Garantir a aplicação eficaz e transparente dos recursos destinados a atenção básica.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
			Total: 0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso		
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-	419.625,00	
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	165.324,00	
			Total: 584.949,00



Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2022

Ação: 2.35 Farmácia Básica

Objetivo: Manutenção das atividades da farmácia básica do município

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Classificação Programática

Programa: 2 - Saúde em Dia

Objetivo:

- Promover a prevenção e fortalecimento da atenção básica atendendo os princípios básicos do SUS (universalidade, equidade e integralidade) proporcionando qualidade de vida a toda a população;
- Garantir a aplicação eficaz e transparente dos recursos destinados a atenção básica.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
			Total:
Valor Fiscal			0,00
Fonte de recurso	Id-Usó		2022
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-		151.000,00
1498 - Assistência Farmacêutica	-		9.000,00
1520 - Bloco de Invest.Serviços de Saúde-Port.204-GM,2007 - Estadual	-		2.000,00
			Total:
			162.000,00

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2022

Ação: 2.36 Vigilância Epidemiológica

Objetivo: Manutenção das atividades voltadas a vigilância epidemiológica

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Classificação Programática

Programa: 2 - Saúde em Dia

Objetivo:

- Promover a prevenção e fortalecimento da atenção básica atendendo os princípios básicos do SUS (universalidade, equidade e integralidade) proporcionando qualidade de vida a toda a população;
- Garantir a aplicação eficaz e transparente dos recursos destinados a atenção básica.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
			Total:
			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso		
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-		
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-		
			Total:
			74.150,00

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2022

Ação: 2.37 Vigilância Sanitária

Objetivo: manutenção das atividades voltadas a vigilancia sanitária, que compõe o eixo da vigilancia em saúde

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Classificação Programática

Programa: 2 - Saúde em Dia

Objetivo:

- Promover a prevenção e fortalecimento da atenção básica atendendo os princípios básicos do SUS (universalidade, equidade e integralidade) proporcionando qualidade de vida a toda a população;
- Garantir a aplicação eficaz e transparente dos recursos destinados a atenção básica.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
			Total:
Valor Fiscal			0,00
Fonte de recurso	Id-Uso		
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-		
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-		
1497 - Vigilância em Saúde	-		
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	-		
1520 - Bloco de Invest.Serviços de Saúde-Port.204-GM,2007 - Estadual	-		
			Total:

203.300,00

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2022

Ação: 2.38 Consórcios Intermunicipais / Associações Regionais de Saúde

Objetivo: manutenção das atividades dos consórcios intermunicipais e associações regionais de saúde dos quais o município faz parte.
Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Unidade Orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 2 - Saúde em Dia
Objetivo:

- Promover a prevenção e fortalecimento da atenção básica atendendo os princípios básicos do SUS (universalidade, equidade e integralidade) proporcionando qualidade de vida a toda a população;
- Garantir a aplicação eficaz e transparente dos recursos destinados a atenção básica.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
			Total:
			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso	2022	
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-	388.000,00	
1492 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Estadual	-	24.000,00	
			Total:
			412.000,00

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2022

Ação: 2.39 Coleta de Resíduos Ambulatoriais

Objetivo: coleta e destinação dos resíduos ambulatoriais das ub's do município

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 2 - Saúde em Dia

Objetivo:

- Promover a prevenção e fortalecimento da atenção básica atendendo os princípios básicos do SUS (universalidade, equidade e integralidade) proporcionando qualidade de vida a toda a população;
- Garantir a aplicação eficaz e transparente dos recursos destinados a atenção básica.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
			Total:
			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso	2022	
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-	60.000,00	
1491 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Estadual	-	12.000,00	
			Total:
			72.000,00

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2022

Ação: 2.40 Gestão da Viação, Obras e Serviços Públicos

Objetivo: Manutenção das atividades do departamento de viação, obras e serviços públicos do município

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação Funcional

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Classificação Programática

Programa: 8 - Atendimento de Qualidade em Obras e Serviço Público

Objetivo: Melhorar o tráfego das estradas municipais proporcionando mais qualidade de vida aos munícipes.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
			Total:
			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso	2022	
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-	767.500,00	
1504 - Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim.Não Prev	-	155.100,00	
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	-	10.000,00	
1511 - Taxas - Prestação de Serviços	-	14.000,00	
			Total:
			946.600,00

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2022

Ação: 2.41 Manutenção da Frota Rodoviária

Objetivo: manutenção da frota rodoviária do município destinada a manutenção de estradas e vias.
Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Unidade Orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação Funcional

Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Classificação Programática

Programa: 8 - Atendimento de Qualidade em Obras e Serviço Público
Objetivo: Melhorar o tráfego das estradas municipais proporcionando mais qualidade de vida aos munícipes.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
			Total:
			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso			Id-Uso
			2022
1000 - Recursos Ordinários (Livres)			-
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			-
1511 - Taxas - Prestação de Serviços			-
1512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)			-
			Total:
			943.900,00



<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



1318-4093-968

52 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2022

Ação: 2.46 Gestão do Sistema Único de Assistência Social - FMAS

Objetivo: Desenvolvimento das atividades voltadas a Proteção Social Básica realizando serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social. O objetivo desse serviço é promover a melhoria da qualidade de vida da população, com ações focadas no atendimento das necessidades básicas.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orcamentária: 9003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 4 - Viabilizando a Inclusão Social

Objetivo: Assegurar proteção básica às famílias que residem no município, e desenvolver ações estratégicas na política pública de assistência social, visando a superação de vulnerabilidades sociais, por meio da inclusão social, a proteção, promoção e garantia de direitos de indivíduos, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade e risco social.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
			Total: 0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Us o		2022
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-		303.000,00
1934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Basica (SUAS)	-		40.000,00
1940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	-		9.000,00
			Total: 352.000,00



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1318-4093-968

Página
53 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2022

Ação: 2.47 Conselho Municipal de Assistência Social

Objetivo: O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) é o órgão que reúne representantes do governo e da sociedade civil para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços socioassistenciais estatais e não estatais no Município.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 9003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização

Classificação Programática

Programa: 4 - Viabilizando a Inclusão Social

Objetivo: Assegurar proteção básica às famílias que residem no município, e desenvolver ações estratégicas na política pública de assistência social, visando a superação de vulnerabilidades sociais, por meio da inclusão social, a proteção, promoção e garantia de direitos de indivíduos, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade e risco social.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
			Total:	0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Id-Uso			2022
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			10.000,00
			Total:	10.000,00



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1318-4093-968

Página
54 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2022

Ação: 2.48 Benefícios Eventuais

Objetivo: Benefícios Eventuais são previstos por Lei Municipal e oferecidos pelo município aos cidadãos e às suas famílias que não têm condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção do cidadão e sua família.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 9003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 4 - Viabilizando a Inclusão Social

Objetivo: Assegurar proteção básica às famílias que residem no município, e desenvolver ações estratégicas na política pública de assistência social, visando a superação de vulnerabilidades sociais, por meio da inclusão social, a proteção, promoção e garantia de direitos de indivíduos, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade e risco social.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
			Total:	0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Id-Uso			2022
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			25.000,00
			Total:	25.000,00



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1318-4093-968

Página
55 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2022

Ação: 2.49 Serviços Especializados de Atendimento à Mulher

Objetivo: Atendimento às mulheres com equipe multidisciplinar visando promover e assegurar o fortalecimento da autoestima e da autonomia e o resgate da cidadania, além da prevenção, interrupção e superação das situações de violações aos seus direitos.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 9003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 4 - Viabilizando a Inclusão Social

Objetivo: Assegurar proteção básica às famílias que residem no município, e desenvolver ações estratégicas na política pública de assistência social, visando a superação de vulnerabilidades sociais, por meio da inclusão social, a proteção, promoção e garantia de direitos de indivíduos, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade e risco social.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
			Total:	0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Id-Uso			2022
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			15.000,00
			Total:	15.000,00



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1318-4093-968

Página
56 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2022

Ação: 2.51 Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Objetivo: Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 9004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Classificação Programática

Programa: 6 - Qualidade de Vida e Bem-Estar Social

Objetivo: Zelar pelo cumprimento dos direitos dos idosos e promover as políticas públicas e ações voltadas para os idosos no município, proporcionando qualidade de vida e bem-estar social à população idosa, contribuindo para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
			Total:	0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Id-Uso			2022
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			20.000,00
			Total:	20.000,00



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1318-4093-968

Página
57 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2022

Ação: 2.52 Proteção e Integração Social da Pessoa Idosa

Objetivo: Desenvolvimento das atividades voltadas a Proteção e integração Social Básica da pessoa idosa realizando serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para idosos em situação de risco ou vulnerabilidade social. O objetivo desse serviço é promover a melhoria da qualidade de vida da população idosa, com ações focadas no atendimento das necessidades básicas.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 9004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Classificação Programática

Programa: 6 - Qualidade de Vida e Bem-Estar Social

Objetivo: Zelar pelo cumprimento dos direitos dos idosos e promover as políticas públicas e ações voltadas para os idosos no município, proporcionando qualidade de vida e bem-estar social à população idosa, contribuindo para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
			Total:	0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Id-Uso			2022
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			5.000,00
			Total:	5.000,00



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1318-4093-968

Página
58 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2022

Ação: 2.53 Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Objetivo: O Conselho municipal promove amplo e transparente debate das necessidades e anseios dos idosos, encaminhando propostas aos poderes municipais, principais responsáveis pela execução das ações. O papel do Conselho é consultivo, normativo, deliberativo e formador de políticas dirigidas a pessoa idosa.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 9004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização

Classificação Programática

Programa: 5 - Construindo o Futuro de Nossas Crianças e Adolescentes

Objetivo: Garantir os direitos de crianças e adolescentes por meio das políticas públicas municipais que promovam e articulem a implantação ou implementação de programas e serviços de atendimento voltados a sua proteção integral, e que visem garantir o acesso à profissionalização a adolescentes, ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com acesso à cultura para crianças e adolescentes que vivem em situações de vulnerabilidade social.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:	0,00
-------------	-----------	-------------------	----------------------------	--------	------

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2022
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-	4.000,00
Total:		4.000,00

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2022

Ação: 2.59 Conselho Tutelar

Objetivo: Manter as atividades do conselho tutelar em zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.
Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Unidade Orçamentária: 9001 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização

Classificação Programática

Programa: 5 - Construindo o Futuro de Nossas Crianças e Adolescentes
Objetivo: Garantir os direitos de crianças e adolescentes por meio das políticas públicas municipais que promovam e articulem a implantação ou implementação de programas e serviços de atendimento voltados a sua proteção integral, e que visem garantir o acesso à profissionalização a adolescentes, ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com acesso à cultura para crianças e adolescentes que vivem em situações de vulnerabilidade social.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
			Total:	0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Id-Us o			2022
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			139.800,00
			Total:	139.800,00



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação

1318-4093-968

Página

60 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2022

Ação: 2.60 Gestão do Planejamento, Convênios e Engenharia Municipal

Objetivo: Manutenção das atividades da secretaria no planejamento das ações, participação em convênios e o desenvolvimento de projetos.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 10001 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Classificação Programática

Programa: 1 - Gestão Administrativa e Financeira

Objetivo: O Programa visa a Excelência na Gestão Administrativa / Financeira tendo como foco de atuação a gestão organizada e especializada em todas as Unidades.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
			Total:	0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Id-Uso			2022
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			148.200,00
			Total:	148.200,00



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1318-4093-968

Página
61 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2022

Ação: 2.61 Gestão de Jogos e Eventos Esportivos Municipais

Objetivo: Manutenção das atividades voltadas ao desenvolvimento de atividades esportivas no município, promovendo jogos e eventos.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 11001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 3 - Esporte Para Qualidade de Vida

Objetivo: Promover diversos eventos esportivos e de lazer para nossos munícipes, sempre respeitando e conhecendo os limites e as possibilidades do próprio corpo de forma a poder controlar algumas de suas atividades corporais com autonomia e a valorizá-las como recurso para manutenção de sua própria saúde;

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
			Total:	0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Id-Uso			2022
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			88.300,00
			Total:	88.300,00

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2022

Ação: 2.63 Gestão da Infraestrutura Urbana

Objetivo: Manutenção das atividades voltadas a implementação e organização da infraestrutura urbana do município

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 12001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Classificação Programática

Programa: 8 - Atendimento de Qualidade em Obras e Serviço Público

Objetivo: Melhorar o tráfego das estradas municipais proporcionando mais qualidade de vida aos munícipes.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
			Total:	0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Id-Uso			2022
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			336.000,00
			Total:	336.000,00



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1318-4093-968

Página
63 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2022

Ação: 2.65 Fomento a Industrialização

Objetivo: Incrementar a implantação e expansão das atividades industriais, que efetivamente contribuam para o desenvolvimento econômico do município.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Classificação Funcional

Função: 22 - Indústria

Subfunção: 661 - Promoção Industrial

Classificação Programática

Programa: 13 - Industrialização

Objetivo: Desenvolvimento de política pública de desenvolvimento regional com ações voltadas a industrialização.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:	0,00
Valor Fiscal					
Fonte de recurso	Id-Uso				2022
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-				20.000,00
Total:					20.000,00



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1318-4093-968

Página
64 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2022

Ação: 2.67 Gestão de Resíduos Solidos / Orgânicos Urbanos

Objetivo: Gerenciamento dos resíduos solidos e organicos urbanos gerados no município

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 12001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Classificação Funcional

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Classificação Programática

Programa: 8 - Atendimento de Qualidade em Obras e Serviço Público

Objetivo: Melhorar o tráfego das estradas municipais proporcionando mais qualidade de vida aos munícipes.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
			Total:	0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Id-Uso			2022
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			340.000,00
			Total:	340.000,00

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2022

Ação: 2.69 Defesa Civil

Objetivo: Mediante emergências públicas desenvolver conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reestruturativas destinadas a evitar ou minimizar os desastres naturais e os incidentes tecnológicos, preservar a moral da população e restabelecer a normalidade social.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 12001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Classificação Funcional

Função: 6 - Segurança Pública

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Classificação Programática

Programa: 8 - Atendimento de Qualidade em Obras e Serviço Público

Objetivo: Melhorar o tráfego das estradas municipais proporcionando mais qualidade de vida aos munícipes.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
			Total:	0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Id-Uso			
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			
			Total:	3.000,00
				3.000,00



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1318-4093-968

Página
66 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2022

Ação: 2.70 Controle Interno Municipal

Objetivo: Manutenção das atividades do Controle Interno no Município

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 13001 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 124 - Controle Interno

Classificação Programática

Programa: 1 - Gestão Administrativa e Financeira

Objetivo: O Programa visa a Excelência na Gestão Administrativa / Financeira tendo como foco de atuação a gestão organizada e especializada em todas as Unidades.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
			Total:	0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Id-Uso			2022
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			71.700,00
			Total:	71.700,00



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1318-4093-968

Página
67 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2022

Ação: 5.58 Estruturação da Rede de Proteção a Criança e Adolescente - FMDCA

Objetivo: Estruturação através de aquisição de bens móveis, equipamentos, reforma ou ampliação dos prédios públicos voltados ao FMDCA nas ações de enfrentamento a situações de risco a Crianças e Adolescentes.

Tipo: 5 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 9002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 5 - Construindo o Futuro de Nossas Crianças e Adolescentes

Objetivo: Garantir os direitos de crianças e adolescentes por meio das políticas públicas municipais que promovam e articulem a implantação ou implementação de programas e serviços de atendimento voltados a sua proteção integral, e que visem garantir o acesso à profissionalização a adolescentes, ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com acesso à cultura para crianças e adolescentes que vivem em situações de vulnerabilidade social.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
			Total: 0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso	2022	
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-	12.000,00	
			Total: 12.000,00



Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
			Total:
Valor Fiscal			0,00
Fonte de recurso	Id-Us		2022
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-		139.000,00
1934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	-		50.000,00
			Total:
			189.000,00



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1318-4093-968

Página
69 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2022

Ação: 6.55 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Objetivo: Manter as atividades do CMDCA, propondo, deliberando e controlando as políticas públicas municipais voltadas para crianças e adolescentes.

Tipo: 6 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 9002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização

Classificação Programática

Programa: 5 - Construindo o Futuro de Nossas Crianças e Adolescentes

Objetivo: Garantir os direitos de crianças e adolescentes por meio das políticas públicas municipais que promovam e articulem a implantação ou implementação de programas e serviços de atendimento voltados a sua proteção integral, e que visem garantir o acesso à profissionalização a adolescentes, ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com acesso à cultura para crianças e adolescentes que vivem em situações de vulnerabilidade social.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
			Total:	0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Id-Uso			2022
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			10.000,00
			Total:	10.000,00



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1318-4093-968

Página
70 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2022

Ação: 6.56 Profissionalização / Menor Aprendiz

Objetivo: Fomentar a implementação e continuidade de programas de aprendizagem e melhorar a qualidade das atividades de aprendizagem dos adolescentes.

Tipo: 6 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 9002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 5 - Construindo o Futuro de Nossas Crianças e Adolescentes

Objetivo: Garantir os direitos de crianças e adolescentes por meio das políticas públicas municipais que promovam e articulem a implantação ou implementação de programas e serviços de atendimento voltados a sua proteção integral, e que visem garantir o acesso à profissionalização a adolescentes, ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com acesso à cultura para crianças e adolescentes que vivem em situações de vulnerabilidade social.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
			Total:	0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Id-Uso			2022
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-			98.500,00
			Total:	98.500,00



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

<https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>



Usuário: Ruhama Julyegge

Chave de Autenticação
1318-4093-968

Página
71 / 71

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2022

Ação: 6.57 Serviço de Acolhimento Familiar / Institucional

Objetivo: Manutenção a rede de proteção com serviços de acolhimento por famílias acolhedoras, ou instituições voltadas para o fim, promovendo a convivência familiar e comunitária a crianças e adolescentes.

Tipo: 6 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Unidade Orçamentária: 9002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 5 - Construindo o Futuro de Nossas Crianças e Adolescentes

Objetivo: Garantir os direitos de crianças e adolescentes por meio das políticas públicas municipais que promovam e articulem a implantação ou implementação de programas e serviços de atendimento voltados a sua proteção integral, e que visem garantir o acesso à profissionalização a adolescentes, ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com acesso à cultura para crianças e adolescentes que vivem em situações de vulnerabilidade social.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
			Total:
			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso		
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	-		
			12.000,00
			Total:
			12.000,00



Município de Bela Vista da Caroba - PR



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2022

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	0,00	0,00	-	0,00	-	19.787.834,00	-	21.172.982,38	7,00	22.866.820,97	8,00
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00	-	0,00	-	19.768.834,00	-	21.152.652,38	7,00	22.844.864,57	8,00
Despesa Total	0,00	0,00	-	0,00	-	16.461.434,00	-	17.613.734,38	7,00	19.022.833,13	8,00
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	-	0,00	-	16.407.434,00	-	17.555.954,38	7,00	18.960.430,73	8,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	0,00	-	0,00	-	3.361.400,00	-	3.596.698,00	7,00	3.884.433,84	8,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	-	(1.634.194,87)	-	143.200,03	(108,76)	(9.005,16)	(106,29)	0,00	(100,00)
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	-	65.805,13	-	9.005,16	(86,32)	0,00	(100,00)	0,00	-
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	-	(1.634.194,87)	-	(1.490.994,84)	(8,76)	(1.500.000,00)	0,60	(1.500.000,00)	-
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	0,00	0,00	-	21.648.077,62	-	0,00	(100,00)	0,00	-	0,00	-
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00	-	21.640.298,81	-	0,00	(100,00)	0,00	-	0,00	-
Despesa Total	0,00	0,00	-	17.733.079,44	-	0,00	(100,00)	0,00	-	0,00	-
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	-	17.678.079,44	-	0,00	(100,00)	0,00	-	0,00	-
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	0,00	-	3.962.219,37	-	0,00	(100,00)	0,00	-	0,00	-
Resultado Nominal	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-

FONTE: Sistema e-Pública (1566-9310-706). Unidade Responsável: Município de Bela Vista da Caroba - PR. Data da emissão: 05/04/2021 e hora de emissão: 10:51.